

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第32/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律（《土地法》）第四十一條d項和第一百零七條的規定，作出本批示。

一、核准修改位於路環石排灣馬路旁的F1c地段用途的請求。該地段是經運輸工務司司長透過公佈於二零零二年六月二十六日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》內的二零零二年六月十四日第49/2002號批示而批給聯生工業邨有限公司持有，由於這幅土地的前任次承租人即千葉電器有限公司將土地讓與，目前該土地是轉租給新通達科技實業有限公司。

二、批准新通達科技實業有限公司按照聯生工業邨有限公司第001/03/PS號備忘錄結論第二點及第五點修改F1c地段土地用途的請求。

二零零三年一月三十一日

行政長官 何厚鏵

第33/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十三條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

陳致平續任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期遵照有關章程規定。

二零零三年一月三十一日

行政長官 何厚鏵

第34/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十二日第11/96/M號法律第四條和第六條第二款的規定，作出本批示。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea d) do artigo 41.º e artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M (Lei de Terra), de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o pedido de alteração de finalidade do Lote F1c, sito junto à Estrada Seac Pai Van, em Coloane, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, de 14 de Junho de 2002, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 2002, e actualmente subarrendado à Sociedade de Comércio e Indústria Tecnológica San Tong Tat, Limitada por cessão do anterior subarrendatário Chin Ip — Indústria e Comércio de Produtos Eléctricos Limitada.

2. É autorizado o pedido feito pela Sociedade de Comércio e Indústria Tecnológica San Tong Tat, Limitada, sobre a alteração da finalidade do aproveitamento do Lote F1c, mencionado nos n.ºs 2 e 5 da parte da Conclusão do Memorando n.º 001/03/PS da SPIC.

31 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação para exercer funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A., de Chan Chi Ping Victor, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

31 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

鑑於“澳門中華媽祖基金會”申請宣告成為行政公益法人(其章程刊登於一九九八年十一月十八日第四十六期《澳門政府公報》，經修改後於二零零二年十一月二十日第四十七期《澳門特別行政區公報》刊登)；

經審查有關檔案，上述基金會具備一切法律規定的要件，是一非牟利團體，其宗旨在於推廣中華文化、研究、教育、社會及慈善活動及保存澳門的獨特文化，特別是致力弘揚媽祖文化，這些宗旨與行政當局在該領域的目標相同。該團體成立至今一直通過組織各種活動來實現上述宗旨。

基於此，賦予“澳門中華媽祖基金會”行政公益法人的法律資格。

二零零三年二月五日

代理行政長官 陳麗敏

二零零三年二月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第1/2003號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第11/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將主持就職及接受宣誓的權限轉授予法律及司法培訓中心主任尹思哲法學碩士。

二、本批示自簽署日起生效。

二零零三年二月六日

行政法務司司長 陳麗敏

批示摘要

摘錄自行政法務司司長二零零三年二月七日第2-I/GSAJ/2003號批示：

朱琳琳學士——根據第14/1999號行政法規第十八條第一、二

Tendo a «Fundação da Deusa A-Má de Macau», cujos estatutos estão publicados no «Boletim Oficial de Macau» n.º 46, de 18 de Novembro de 1998, os quais foram alterados e publicados no «Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau» n.º 47, de 20 de Novembro de 2002, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, com os objectivos de promoção da cultura chinesa, de acções de carácter científico, educativo, social, filantrópico, da preservação da singularidade de Macau, e nomeadamente, de desenvolvimento da cultura da deusa A-Má, em consonância com os objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição, actividades neste âmbito.

Nestes termos, à «Fundação da Deusa A-Má de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

5 de Fevereiro de 2003.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Fevereiro de 2003.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 1/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Mestre em Direito, Manuel Marcelino Escovar Trigo, a competência para conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra.

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

6 de Fevereiro de 2003.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por Despacho n.º 2-I/GSAJ/2003, da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Fevereiro:

Licenciada Chu Lam Lam — nomeada, pelo período de um ano, em comissão de serviço, técnica agregada deste Gabinete, nos